

## DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA - BRASÍLIA

## Documento de Formalização da Demanda 2/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 2/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante 86.2.2 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES Data da conclusão da contratação 19/02/2026 00:00 UASG 764003 Editado por FELIPE SOUZA LIMA DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto  
A aquisição de materiais para realização da identificação desta diretoria.

## 2. Justificativa de Necessidade

1. A aquisição do equipamento se faz necessária para atender às necessidades administrativas da instituição, proporcionando melhor atendimento para a tripulação. Essa contratação visa assegurar **economia, praticidade e otimização do tempo** para suprir as demandas que vierem a surgir.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Suprimentos de informática - tic	Ribbon	aplicação: impressora zebra modelo zc100/300, características adicionais: referência zebra 800300-250br 200 impressões, cor: colorido, material: cera/resina <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	4,00	493,1207	1.972,4828
2	Distintivos e insígnias	Prendedor De Crachá	características adicionais: aço inoxidável tipo clip/fixação roupa/parte trás, cor: branca leitosa, lado impressão: 1 lado/área 1,70 cm, material: abs injetado, tipo: ioiô, tipo impressão: gravação logotipo/nome órgão/papel fotográfico aca <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	400,00	2,258	970,32
3	Acessórios e dispositivos para escritório	Perfurador Crachá	aplicação: colocação de prendedor / "jacaré", material: aço temperado, tipo: portátil, tipo abertura: ovóide <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	1,00	159,4406	159,4406

## 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE SOUZA LIMA DE FREITAS

Membro da comissão de contratação

## 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A operação está sendo realizada fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em razão de demanda superveniente não prevista no Plano de Contratações Anual, decorrente de necessidade administrativa surgida no decorrer do exercício, vinculada à manutenção da continuidade dos serviços e ao adequado funcionamento das atividades institucionais. Ressalta-se que a demanda não pôde ser identificada com precisão à época da elaboração do planejamento anual, seja por tratar-se de reposição decorrente de desgaste acima do estimado, seja por aumento imprevisto do consumo em função de fatores operacionais. Dessa forma, a formalização extemporânea do Documento de Formalização da Demanda (DFD) justifica-se pelo caráter necessário e inadiável da contratação, a fim de evitar prejuízos às atividades administrativas e ao interesse público, mantendo-se, contudo, a observância dos demais requisitos legais e procedimentais aplicáveis.	FELIPE SOUZA LIMA DE FREITAS	19/02 /2026 14:27

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.